



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Memorando Interno

De : **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**
Para : Setor de Licitação/Comissão Permanente de Licitação
Assunto : Solicitação (faz)
Data : 19 de setembro de 2014.

Venho pelo presente, solicitar à Comissão Permanente de Licitação, com base nos termos das Leis 8.666/93 e de acordo com a cláusula 21.1 do Processo 040/2013 Pregão de registro de preços 027/2013 cujo objeto é a **locação de máquinas e caminhões, inclusive com fornecimento de combustível e manutenção para atender a todos os órgãos da estrutura administrativa do município de Tombos**, a prorrogação do contrato com a empresa **AQUINO & CAMPOS LOCAÇÃO CARANGOLA LTDA EPP**

Atenciosamente,

Vanderli Pereira Pinheiro
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Oscar José Bastos
Ordenador de Despesa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 040/2013 - Pregão nº 027/2013

Contratante: Município de Tombos/MG.

Contratada: Aquino & Campos locação Carangola LTDA EPP

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação por 12 meses do contrato locação de máquinas e caminhões, inclusive com fornecimento de combustível e manutenção para atender a todos os órgãos da estrutura administrativa do município de Tombos.

Tombos, 23 de setembro de 2014.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PARA ATENDER A TODOS OS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE TOMBOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.114.223/0001/45 com sede administrativa na Praça Cel. Quintão, nº 05, representada pelo Ex.mo. Sr. **OSCAR JOSÉ BASTOS**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade nº M- 4.276.365 – SSP/MG e CPF Nº 020.299.956-49, residente à Praça Olegário Maciel, nº 724 – Centro - Tombos/MG, doravante denominada **CONTRATADA** e a empresa **Aquino & Campos locação Carangola LTDA EPP**, sediada à Av. Juca de Souza, 73, Varginha, no município de Carangola, inscrita no CNPJ: 08.144.291/0001-01, neste ato representado pelo Sr. Claudio Queiroz Aquino, portador da CI: MG 3567559 - SSP/MG, CPF: 645.951.706-10 doravante denominada **CONTRATADA** em conformidade como Processo nº 040/2013, Pregão nº 027/2013, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, segundo as regras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

DOS FUNDAMENTOS

A Prorrogação do referido contrato se substancia no estabelecido na 21.1 do Processo 040/2013 Pregão 027/2013 Contrato 026:

“..21.1 - A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por igual e sucessivo período com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração...”

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação por 12 meses do contrato de locação de máquinas e caminhões, inclusive com fornecimento de combustível e manutenção para atender a todos os órgãos da estrutura administrativa do município de Tombos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

As custas financeiras oriundas do presente termo serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

02.09.01.10.302.0428.2050.33.90.39.00 – fonte 1.02.00 – ficha 350

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo será a partir de 23 de setembro de 2014, por um prazo de 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 23 de setembro de 2013.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo no prazo de até 20 (vinte) dias a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Justiça de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Tombos, 23 de setembro de 2014.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal

Claudio Queiroz Aquino
Aquino & Campos locação Carangola LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

1- ----- 2- -----



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**MUNICIPIO DE TOMBOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO nº 027/2013**

TORNO PÚBLICO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato locação de máquinas e caminhões, inclusive com fornecimento de combustível e manutenção para atender a todos os órgãos da estrutura administrativa do município de Tombos. CONTRATADO: Aquino & Campos Locação Carangola LTDA EPP. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo resolvem aditar em 12 meses o referido contrato. As Informações complementares poderão ser obtidas à Pç Cel Quintão, 05, Centro, ou pelo telefone (32) 3751 1595 > Tombos/MG, 23/09/2014 > Oscar José Bastos – Prefeito.

